



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0366

terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 050/2023, LICITAÇÃO Nº 003/2023, DISPENSA Nº 001/2023

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Guzolândia

PÁGINA 03:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PÁGINA 04:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

PÁGINA 05:

INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº
050/2023, LICITAÇÃO Nº 003/2023, DISPENSA Nº 001/2023**

MÁRCIO LUÍS CARDOSO, Prefeito Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, Comarca de Auriflamma, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal 2705 de 24 de fevereiro de 2022 e de acordo com a ordem de classificação do julgamento das propostas:

H
O
M
O
L
O
G

O, o **Processo nº 050/2023, Licitação nº 003/2023, Dispensa nº 001/2023**, e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal 2705 de 24 de fevereiro de 2022 e mediante parecer jurídico e de consequência **ADJUDICO** a empresa vencedora **Alexandro Cesar Domiciano & CIA LTDA-ME**, CNPJ nº 08.804.067/0001-90, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 551, Pedro Gian Tomassi, CEP: 15.310-000, no município de Magda-SP, para fornecimento de estrutura completa para o Pré Carnaval 2023 nos dias 03/02/2023 e 04/02/2023 no Pátio da Rodoviária de Guzolândia, com o valor total de **RS 43.480,00 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta reais)**.

Guzolândia, 30 de janeiro de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2.022

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	RS	%	RS	%
Receita Corrente Líquida	22.539.697,65		27.301.164,21	
Despesas Totais com Pessoal	665.899,88	2,95	780.433,98	2,86
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			1.556.166,36	5,70
Excesso a Regularizar	6 1.352.381,86	6,00	1.638.069,85	6,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	RS
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	RS
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Guzolândia, 26 de Janeiro de 2023

SIDNEY CARLOS GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

IRINEU POZZA
Contabilista CRC-Nº 1SP93734/0-7

MARLI SOUZA DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0366

terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL (Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2.022

Valores em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF. DEZEMBRO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	30.273,93	58.367,20	53.075,41	46.005,73	46.156,91	50.918,93	53.337,19	50.454,80	51.236,15	54.153,08	54.748,55	72.560,08	621.287,16
Mão-de-Obra terceirizada	2.127,00	2.127,00	2.127,00	2.127,00	2.131,15	2.395,46	2.395,46	2.395,46	2.395,46	2.347,70	2.385,94	2.396,10	27.340,73
Encargos Sociais	0,00	9.447,60	20.312,85	9.661,19	9.692,76	10.692,96	11.200,80	10.595,52	10.759,59	10.861,64	10.707,52	17.873,66	131.806,09
Inativos													0,00
Pensionistas													0,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
Subtotal	32.400,93	69.941,80	75.515,26	57.793,92	57.979,92	64.007,35	66.933,45	63.445,88	64.391,20	67.362,42	67.842,01	92.819,64	780.433,98
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)													0,00
Decisão Judicial compet anterior (inc. IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc. VI)													0,00
Não utilizar esta linha!!!													0,00
Subtotal													0,00
TOTAL	32.400,93	69.941,80	75.515,26	57.793,92	57.979,92	64.007,35	66.933,45	63.445,88	64.391,20	67.362,42	67.842,01	92.819,64	780.433,98

SIDNEY CARLOS GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

IRINEU POZZA
Contador - CRC Nº 15P093734/0-7

MARLI SOUZA DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 4





Câmara Municipal de Guzolândia

"Deolindo de Souza Lima"
ESTADO DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 20/2022 - COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS PASSÍVEIS DE CASSAÇÃO DO MANDADO DO MANDATO CONTRA O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA.

Na condição de Presidente da Comissão, com fulcro no art. 5º, inciso III do Decreto-lei n. 201/67, **INTIMO** o Exmo. Sr. Prefeito, MARCIO LUIS CARDOSO, e o denunciante MAURO CALADO DA SILVA, quanto ao teor da 18ª Reunião da Comissão Processante n. 01/2022. Ata parte integrante desse ato. **Advogado:** ALEX BENETTI, OAB/SP N. 360.804. **Advogado:** CLÁUDIO LÍSIAS DA SILVA, OAB/SP N. 104.166. **Advogado:** THALES NATAL TIENI PEREIRA, OAB/SP N. 461.502.